



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO II

Nº 165

CACHOEIRINHA - TO

quinta-feira, 27 de janeiro de 2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
<i>DECRETO Nº 052/2022.....</i>	<i>1</i>
<i>DECRETO Nº 159/2021.....</i>	<i>1</i>
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
<i>ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 052/2022 CACHOEIRINHA/TO, AOS 17 DE JANEIRO DE 2022

“Demite o servidor que menciona e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO, Srº PAULO MACEDO DAMACENA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõem os artigos nº 191 e 194, I, ambos da Lei Municipal nº 253/2014,

DECRETA:

Art. 1º - Fica demitida a Sra. Larissa Rodrigues Novelini, servidora pública municipal, ocupante do cargo de psicóloga, portadora do CPF nº 319.778.278-02, em razão de decisão constante no processo administrativo disciplinar nº 001/2021, e nos termos do art. 41, II, da Lei Municipal nº 253/2014, fica declarada a vacância do seu cargo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2022.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 159/2021 Cachoeirinha/TO 31 de dezembro de 2021.

“Dispõe sobre o cancelamento dos restos a pagar e dos empenhos não processados e determina outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere a Lei, e com fulcro no Art. 35 da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e Art. 359-F da Lei 10.028 de 19 de outubro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o cancelamento de todo o resto a pagar e empenhos processados e não processados.

Art. 2º - Fica determinado ao departamento de contabilidade do município que proceda o cancelamento dos restos a pagar e empenhos não processados ao final deste exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor da presente data, revogando toda e qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 31 dias do mês de dezembro de 2021.

PAULO MACEDO DAMACENA
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022

Foi publicado na edição nº. 163, de 25 de janeiro de 2022, página 2, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha/TO, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: ONDE SE LÊ: DATA DO CONTRATO: 20 de Janeiro de 2022 VIGÊNCIA: 20 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 LEIA SE: DATA DO CONTRATO: 27 de Janeiro de 2022 VIGÊNCIA: 27 de Janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Cachoeirinha - TO 27 de janeiro de 2022

CICERO MARINHO LEÃO
Gestor Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 165